



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Confresa

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Elaborado conforme Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022

Confresa-MT, 17 de novembro de 2023

### 1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

**Número do processo SUAP:** [23193.001214.2023-83](#)

**Demandante:** CFS-ENS-CAE

**Responsável:** Pedro Henrique Freire Cardoso

**Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliários para a Residência Estudantil do IFMT *Campus* Confresa

### 2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Este é um estudo técnico preliminar para aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliários para a Residência Estudantil do IFMT *Campus* Confresa, localizado na Av. Vilmar Fernandes, Nº 300, Setor Santa Luzia, CEP: 78652-2000, CNPJ 10.784.782/0001-50, site <https://cfs.ifmt.edu.br>. Telefone (66) 3564 2601.

2.2. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso - *Campus* Confresa, atua de acordo com suas funções institucionais, conforme estabelecido pela Portaria nº 742 de 19 de abril de 2021, e seguindo o Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010, que trata do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Além disso, estamos alinhados com a Resolução CONSUP IFMT nº 89/2022 e a Resolução CONSUP IFMT nº 90/2022, que regulamentam a Política de Assistência Estudantil no IFMT, e a Portaria nº 0161/2019 de 09 de julho de 2019, que institui o regulamento local dos programas e ações de assistência estudantil do IFMT – *Campus* Confresa.

2.3 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso *Campus* Confresa desempenha um papel de grande importância no território Araguaia-Xingu, ao fornecer ensino de qualidade em diferentes níveis e modalidades, além de impulsionar atividades de pesquisa e extensão. No momento, o *campus* conta com 1.030 estudantes, dos quais 64 residem nas residências masculinas e femininas, diante disso é necessário um ambiente agradável para o máximo desempenho dos estudantes.

### 3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

3.10 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso *Campus* Confresa desempenha um papel de grande importância no território Araguaia-Xingu, ao fornecer ensino de qualidade em diferentes níveis e modalidades, além de impulsionar atividades de pesquisa e extensão. No momento, o *campus* conta com 1.030 estudantes, dos quais 64 residem nas residências masculinas e femininas, diante disso é necessário um ambiente agradável para o máximo desempenho dos estudantes.

A motivação por trás da aquisição dos eletrodomésticos e equipamentos mencionados (micro-ondas, bebedouro, beliche, ventilador e máquina de lavar) para a Residência Estudantil do IFMT *Campus* Confresa pode ser justificada por vários fatores:

3.2. **Conforto e Bem-Estar dos Estudantes:** A disponibilidade de um micro-ondas permite que os estudantes aqueçam refeições de forma conveniente, economizando tempo e oferecendo uma opção prática para suas necessidades alimentares. O bebedouro assegura o acesso constante a água potável, mantendo-os hidratados e saudáveis.

4.3. **Otimização do Espaço:** Beliches são uma solução eficiente para otimizar o espaço nas acomodações, permitindo que mais estudantes possam ser acomodados confortavelmente. Isso é especialmente importante em residências estudantis onde o espaço é limitado.

4.4. **Condições Adequadas para Estudo:** Ventiladores contribuem para um ambiente com temperatura mais agradável, tornando o local de estudo e descanso mais confortável, o que pode impactar positivamente o desempenho acadêmico dos estudantes.

4.5. **Praticidade e Higiene:** Uma máquina de lavar proporciona aos estudantes a facilidade de lavar suas roupas sem precisar sair das instalações, promovendo a higiene pessoal e evitando a necessidade de deslocamentos frequentes.

4.6. **Promoção de Interações Sociais:** Esses equipamentos também podem incentivar a interação entre os estudantes, criando um ambiente de convívio e amizade. Por exemplo, um espaço com micro-ondas pode se tornar um ponto de encontro onde eles possam compartilhar refeições e ideias.

4.7. **Atração e Retenção de Estudantes:** A oferta de comodidades como essas pode tornar a residência estudantil mais atrativa para potenciais estudantes e auxiliar na manutenção dos já matriculados, criando um ambiente mais propício para o crescimento pessoal e acadêmico.

4.7. **Modernização das Instalações:** A aquisição desses equipamentos reflete o compromisso do Instituto IFMT Confresa em manter suas instalações atualizadas e adequadas às necessidades dos estudantes, contribuindo para uma experiência de moradia mais positiva.

#### LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

3.7. Os materiais deverão ser entregues no endereço:

**Local:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT – Campus Confresa.

**Endereço:** Avenida Vilmar Fernandes, n°. 300, Santa Luzia, CEP: 78652-000, Confresa-MT.

**Setor:** Patrimônio e Almoxarifado

**Horário de atendimento:** Segunda à Sexta das 8h00 às 11h00 e 13h00 às 16h00

**Telefone:** (66) 3564-2636

#### 4 LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTRATÉGIAS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Considerando tratar-se de demanda para fornecimento de materiais indispensáveis para a manutenção das atividades administrativas e acadêmicas deste IFMT - *Campus Confresa* e, ainda, considerando o baixo volume disponível em estoque, optou-se pela realização de aquisição por Dispensa de Licitação, uma vez que, os materiais constantes da ata em questão satisfazem às necessidades ora apontadas no presente processo.

4.1.1. Considerando as alegações acima expostas, considerando o baixo valor da aquisição e tendo em vista a urgência para atendimento da demanda, considera-se viável a contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso II, Art. 75º da Lei 14.133/2021. e na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021 .

#### 5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. São os seguintes requisitos necessários para atender à necessidade:

5.1. Descrição detalhada do objeto, contendo informações semelhantes à especificação do Termo de Referência, indicando, quando aplicável, o modelo, prazo de garantia, número de registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando necessário.

5.2. O fornecimento dos itens será efetuado conforme Ordem de Fornecimento e necessidade do *Campus Confresa* do IFMT.

5.3. O prazo de entrega dos itens será de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou Ordem de Fornecimento pelo IFMT *Campus Confresa*, localizado na Av. Vilmar Fernandes, Nº 300, Setor Santa Luzia, CEP: 78652-2000, CNPJ 10.784.782/0001-50.

5.4 O material deverá ser entregue adequadamente embalado e acompanhado da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.

5.4Essas alterações ajudarão a tornar o estudo técnico preliminar mais claro e organizado, facilitando a compreensão e a implementação do processo de aquisição. Certifique-se de revisar e ajustar qualquer informação adicional de acordo com as diretrizes internas da sua organização.

## 6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1 O quantitativo estabelecido é adequado à necessidade do requisitante para atender a necessidade emergencial das residências estudantil,

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO:AUTOMÁTICA, CAPACIDADE:12 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVADOURA E SECADORA, VOLTAGEM:127/220 V	Un.	9
2	VENTILADOR, TIPO:PAREDE, POTÊNCIA MOTOR:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HÉLICE COM 3 PÁS, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:60 CM	Un.	25
3	BEBEDOURO ÁGUA TIPO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 TORNEIRAS, LATÃO CROMADO, SERPENTINA, COBRE LOCALI, VOLTAGEM: 110/220V, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA: 200	Un.	2
4	FORNO DE MICROONDAS - FORNO DE MICRO-ONDAS 30 LITROS VOLTAGEM 110V (127V) EM AÇO INOX. CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 30 LITROS\, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (A X L X P) 30 X 53\,9 X 42CM\, FUNÇÃO DESCONGELAR\, POTÊNCIA: 800W\, PRATO (DIÂMETRO): 315MM\, TENSÃO: 127V.	Un.	2
5	CAMA CONJUGADA, MATERIAL:AÇO, QUANTIDADE LEITOS:2 UN, COMPRIMENTO:198 CM, LARGURA:85 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO ENCAIXE, DESMONTÁVEL, ESCADA DE METAL REMOVÍ-, ALTURA:150 CM	Un.	10

## 7 ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 Conforme cotação Estimativas de preço do RELATÓRIO 25/2023 - CFS-CCL/CFS-DAP/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, os valores dos itens do DFD foi maior do que o permitido compra com dispensa de licitação valores ultrapassaram o limite permitido no Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21 que é de R\$ 57.208,33. Deste de modo, a comissão Comissão Responsável PORTARIA 234/2023 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 18 de agosto, decidiu retirada retirar 10 beliches, pois as que há no *campus* serão reformadas por meio de outro processo posterior.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V. Unit. Estimado	V. Total Estimado
1	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO:AUTOMÁTICA, CAPACIDADE:12 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVADOURA E SECADORA, VOLTAGEM:127/220 V	Un.	9	R\$ 2.798,50	R\$ 25.186,50
2	VENTILADOR, TIPO:PAREDE, POTÊNCIA MOTOR:200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HÉLICE COM 3 PÁS, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:60 CM	Un.	25	R\$ 228,7460	R\$ 5.718,65
3	BEBEDOURO ÁGUA TIPO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 TORNEIRAS, LATÃO CROMADO, SERPENTINA, COBRE LOCALI, VOLTAGEM: 110/220V, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA: 200	Un.	2	R\$ 2.998,95	R\$ 5.997,90

4	FORNO DE MICROONDAS - FORNO DE MICRO-ONDAS 30 LITROS VOLTAGEM 110V (127V) EM AÇO INOX. CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 30 LITROS\, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (A X L X P) 30 X 53\,9 X 42CM\, FUNÇÃO DESCONGELAR\, POTÊNCIA: 800W\, PRATO (DIÂMETRO): 315MM\, TENSÃO: 127V.	Un.	2	R\$ 779,50	R\$ 1.559,00
5	CAMA CONJUGADA, MATERIAL:AÇO, QUANTIDADE LEITOS:2 UN, COMPRIMENTO:198 CM, LARGURA:85 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO ENCAIXE, DESMONTÁVEL, ESCADA DE METAL REMOVÍ-, ALTURA:150 CM	Un.	10	R\$ 1.136,00	R\$ 11.360,00

Valor Total Estimado ----- R\$ 49.822,05

## 8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Trata-se de aquisição de materiais em um único item e, desta forma, não se aplica o parcelamento.

## 9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

## 10 PLANO DE CONTRATAÇÃO

10.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas.

O item alinhado com PGC

Última atualização: 20/05/2023

Id pca PNCP: 10784782000150-0-000006/2023

Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

Local: Confresa/MT

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 139

Valor Total estimado (R\$): R\$ 7.378.349,595

84 - 9999 - ITENS DIVERSOS - 158496-3/2022 - R\$ 100.000,00 -26/10/2023

## 11 RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com a aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliários para a Residência Estudantil do IFMT *Campus* Confresa proporcionar um ambiente seguro, confortável e propício ao estudo e convívio dos estudantes, visando melhorar sua qualidade de vida durante o período de permanência na instituição. Isso inclui garantir o acesso a equipamentos modernos e funcionais que atendam às necessidades básicas de moradia, bem como promover um espaço propício ao aprendizado, descanso e interação entre os estudantes, contribuindo assim para um ambiente acadêmico mais completo e enriquecedor.

## 12 PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

12.1. Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

## 13 IMPACTOS AMBIENTAIS

13.2. Segundo o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

## 14 CONCLUSÃO

14.1. O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 58/2022 - bem como em conformidade com os requisitos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e, por isso, recomendo a aquisição proposta.

## 15 EQUIPE DE PLANEJAMENTO

15.1. Informe abaixo a viabilidade do objeto deste ETP. Caso o projeto seja inviável, é obrigatório informar a justificativa de inviabilidade.

(  ) Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 9º da IN Nº 58 de 08 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

(  ) Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 9º da IN Nº 58 de 08 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

**Responsável(eis) pela elaboração deste estudo:**

Comissão Responsável PORTARIA 234/2023 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2023

**Pedro Henrique Freire Cardoso**  
Assistente em Administração SIAPE nº (2263718)  
Coordenador do Assistência ao educando  
IFMT - *Campus Confresa*

**Arthur Paixão Correia**  
Assistente de Aluno SIAPE nº (2156928)  
IFMT - *Campus Confresa*

**Mariano Pereira Noleto**  
Assistente de Aluno SIAPE nº (2106678)  
IFMT - *Campus Confresa*

**Renata Firmo de Oliveira**  
Técnica em Enfermagem SIAPE nº (3292521)  
IFMT - *Campus Confresa*

## 16 APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

16.1. Considerando o atendimento aos requisitos legais, bem como a necessidade de contratação dos serviços elencados no instrumento de planejamento acima, **APROVO** o presente Estudo Preliminar.

**Giliard Brito de Freitas**

Diretor Geral - IFMT Campus Confresa  
Portaria nº 742, de 19 de abril de 2021  
DOU em 20 de abril de 2021

Diretor de ensino Paulo Cesar Laurindo Silva  
PORTARIA 164/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de fevereiro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariano Pereira Noieto**, ASSISTENTE DE ALUNO, em 17/11/2023 16:00:39.
- **Renata Firmo de Oliveira**, TECNICO EM ENFERMAGEM, em 17/11/2023 16:08:14.
- **Giliard Brito de Freitas**, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 17/11/2023 16:23:59.
- **Arthur Paixao Correia**, ASSISTENTE DE ALUNO, em 17/11/2023 16:25:51.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS, em 17/11/2023 17:09:24.
- **Pedro Henrique Freire Cardoso**, Coordenador de Assistência ao Educando - FG0002 - CFS-CAE, em 17/11/2023 18:02:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 612799

Código de Autenticação: 5886656930

